
Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ e FUJU

De : Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br> qui, 10 de fev de 2022 08:31

Assunto : Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ e FUJU  2 anexos

Para : presidencia@tjro.jus.br, CPO@tjro.jus.br

Prezado Senhor **Marcos Alaor Diniz Grangeia**,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar os Ofícios nº 490/2022/SEPOG-GPG e nº 492/2022/SEPOG-GPG, onde solicitamos informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 das Unidades orçamentárias TJ e FUJU.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que V. Sas. julgarem necessário por meio do telefone (69) 3216-5085 ou através do e-mail sugestoes@sepog.ro.gov.br.

Atenciosamente,
João Victor Mendes Benesby.

Favor confirmar o recebimento deste

 **SEI_ABC - 0023851482 - FUJU.pdf**
138 KB

 **SEI_0035.046165_2022_44 TJ.pdf**
56 KB

Re: Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ e FUJU

De : Presidência TJRO <presidencia@tjro.jus.br>

qui, 10 de fev de 2022 13:52

Assunto : Re: Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ e FUJU

Para : Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Confirmo o recebimento.

Gerado o Processo (SEI) n. 0002291-74.2022.8.22.8000

Estefane
Gabinete da Presidência

 Poder Judiciário de Rondônia

Em qui., 10 de fev. de 2022 às 08:32, Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br> escreveu:

Prezado Senhor **Marcos Alaor Diniz Grangeia**,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar os Ofícios nº 490/2022/SEPOG-GPG e nº 492/2022/SEPOG-GPG, onde solicitamos informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 das Unidades orçamentárias TJ e FUJU.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que V. Sas. julgarem necessário por meio do telefone (69) 3216-5085 ou através do e-mail sugestoes@sepog.ro.gov.br.

Atenciosamente,
João Victor Mendes Benesby.

Favor confirmar o recebimento deste

ADENDO: Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ e FUJU

De : Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br>

ter, 15 de fev de 2022 10:29

Assunto : ADENDO: Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ e FUJU

1 anexo

Para : presidencia <presidencia@tjro.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezado Senhor **Marcos Alaor Diniz Grangeia**,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a planilha de apoio ao preenchimento das informações referidas nos Ofícios nº 490/2022/SEPOG-GPG e nº 492/2022/SEPOG-GPG, onde solicitamos informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 das Unidades orçamentárias TJ e FUJU.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que V. Sas. julgarem necessário por meio do telefone (69) 3216-5085 ou através do e-mail sugestoes@sepog.ro.gov.br.

Atenciosamente,

Favor confirmar o recebimento deste anexo.

De: "presidencia" <presidencia@tjro.jus.br>

Para: "Sugestoes SEPOG" <sugestoes@sepog.ro.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 13:52:48

Assunto: Re: Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ e FUJU

Confirmo o recebimento.

Gerado o Processo (SEI) n. 0002291-74.2022.8.22.8000

Estefane

Gabinete da Presidência



Poder Judiciário de Rondônia

Em qui., 10 de fev. de 2022 às 08:32, Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br> escreveu:

Prezado Senhor **Marcos Alaor Diniz Grangeia**,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar os Ofícios nº 490/2022/SEPOG-GPG e nº 492/2022/SEPOG-GPG, onde solicitamos informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 das Unidades orçamentárias TJ e FUJU.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que V. Sas. julgarem necessário por meio do telefone (69) 3216-5085 ou através do e-mail Sugestoes@sepog.ro.gov.br.

Atenciosamente,
João Victor Mendes Benesby.

Favor confirmar o recebimento deste



Planilhas_da_LDO____ultima_versao_25.01.22.zip

41 KB

Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU

De : TJRO/Coordenadoria de Planejamento
Institucional e Orçamento
<CPO@tjro.jus.br>

sex, 18 de fev de 2022 14:43

2 anexos

Assunto : Informações técnicas para elaboração dos
Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU

Para : jakelineoliveira@sefin.ro.gov.br,
beatrizbasilio5@hotmail.com,
sugestoes@sepog.ro.gov.br

Responder para : TJRO/Coordenadoria de Planejamento
Institucional e Orçamento
<CPO@tjro.jus.br>

Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão,
C/C à Senhora Jakeline Oliveira,

Prezadas Senhoras,

Considerando os Ofícios 490 e 492/2022/SEPOG/CPG, que tratam de
Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU e o
prazo estabelecido para a feitura das informações solicitadas nos
menionados Ofícios, existe a necessidade de maiores informações sobre a
projeção das despesas, de acordo com os requisitos exigidos nos modelos
apresentados.

Após análise com o corpo técnico deste Tribunal, da Defensoria Pública e do
Ministério Público, houve o consenso da necessidade de uma reunião técnica
com esta Secretaria para dirimir as dúvidas quanto informações requeridas e
necessárias para o preenchimento dos anexos solicitados.

Nesse sentido, solicitamos de Vossa Senhoria reunião com os representantes
da área de planejamento dos Poderes e órgãos autônomos para o dia
22/02/2022, às 9:00, por meio de videoconferência através do link
<https://meet.google.com/rer-nqvk-suy>.

Agradecemos antecipadamente o atendimento do Pleito e aguardamos a
confirmação do dia e horário proposto.

Cordialmente,

Rosemeire Moreira Ferreira
Secretária-Chefe do Gabinete de Governança do Tribunal de Justiça



Oficio_2589722_SEI_ABC__0023851482__FUJU.pdf

138 KB

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 490/2022/SEPOG-GPG

A Sua Excelência o Senhor,

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ/RO

R. José Camacho, 585 - Olaria

Porto Velho - RO, 76801-330.

Nesta,

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e atendendo os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023, vimos por meio deste expediente informar que **todos** os trâmites relacionados ao referido Projeto de Lei, deverão ocorrer por meio do e-mail sugestoes@sepog.ro.gov.br ou **documento físico**, e que quaisquer outras informações encaminhadas à parte poderão ser devolvidas para adequação.

Nesse ínterim, na tentativa de melhorarmos as informações que compõem a LDO e auxiliar as UG no levantamento desses dados, trabalhamos os conceitos detalhadamente de como essas informações devem ser prestadas conforme a planilha anexa ao email e no quadro abaixo trouxemos, também, uma breve explanação desses conceitos.

Enfatizamos que essas informações devem ser prestadas nos padrões da planilha Excel e enviadas no formato .xls, caso contrário, poderão ser devolvidas para adequação.

Pedimos que se atentem ao prazo para entrega dessas informações que se encerrará no dia **24/02/2022**, para que os técnicos desta SEPOG possam realizar a consolidação das respostas.

Assim, solicitamos as seguintes informações:

Demonstrativos	Breve explanação	Fundamentação Legal
	Esse demonstrativo tem o objetivo de estimar possíveis riscos que podem ocorrer e impactar negativamente o	

1	Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	<p>equilíbrio fiscal e quais providências que serão tomadas caso esse risco se realize. Nesse exercício iremos nos auxiliar das classificações quanto a potencialidade de o evento ocorrer: Provável, Possível e Remota. Além do mais, pedimos que se atentem ao conceito de risco, as despesas que podem ser planejadas e incluídas no orçamento anual não devem estar listada neste anexo. Exemplo: realização de concurso público, Licença Prêmio em Pecúnia, Greves. Por outro lado, demandas judiciais que estão em processo de reconhecimento, frustação de arrecadação entre outros passivos contingentes devem ser informados nesse campo. Lembrando que precatórios não é risco, já é um obrigação perante o Estado.</p>	<p>ANEXO DE RISCOS FISCAIS, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.</p>
2	Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa)	<p>O objetivo desse demonstrativo é tornar publico às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa com a mesma característica. Sendo assim aquelas unidades que por exemplo estão prevendo a realização de concurso público, aumentos salariais, processos seletivos que se encaixem no conceito de despesa continuada da LRF, devem estar acompanhadas de suas respectivas compensações, seja um aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa.</p> <p>Atenção: Considera-se obrigatoria de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Logo, despesas de contratos continuados (água, energia...), que não possuam exigência legal, não serão consideradas DOCC.</p>	<p>ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no inciso V, § 2º do art. 4º, e Art. 17 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000</p>
		<p>Informar as novas despesas obrigatorias de caráter continuado (DOCC), para 2023, bem como</p>	

	<p>as variações (aumento ou redução) daquelas já existentes. Caso a despesa já exista em 2022 e será manda no mesmo valor para 2023, ela não deve ser informada. Devendo ser especificado o objeto da despesa (concurso público, concessão de aumentos...)</p> <p>As despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) por Parceria Público-Privada previstas para 2023 devem ser informadas separadamente das demais.</p>	
3	<p>Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos</p> <p>Informar as receitas realizadas por meio da alienação de ativos, discriminadas por bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras, do exercício de 2021.</p> <p>Informar ainda a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2021 e a aplicação dos saldos acumulados dos exercícios anteriores.</p> <p>A aplicação deve ser segregada em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - despesa de capital (investimentos, inversões financeiras ou amortização da dívida) ou; - despesas correntes dos regimes de previdência (Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência dos Servidores). 	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso III, § 2º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000
4	<p>Estimativa de Despesas</p> <p>Informar a previsão para 2023 das seguintes despesas: Despesas de Pessoal, Juros e Encargos da Dívida, Outras despesas Correntes, Investimento e Inversão Financeira</p>	<p>A consolidação dos dados servirá de base para os estudos da margem de expansão, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.</p>

Destacamos, ainda, que todas as informações deverão estar de acordo com a metodologia expressa no **MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS 12ª Edição** ou outra atualização que possa surgir, com o objetivo de atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É oportuno, que compreendam o quanto importante é prestar essas informações o mais próximo da realidade, assim evitamos alterações exacerbadas nos instrumentos orçamentários e elaboramos os anexos do PLDO2023 o mais transparente à sociedade e ao mesmo tempo a equipe técnica GPG-SEPOG se disponibiliza para ajudar nas dúvidas que surgirem.

Nesse ínterim, salientamos que as informações poderão ser devolvidas caso não atendam aos critérios solicitados.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que Vossa Excelência julgar necessário por meio do telefone **(69) 3212-8111**, através do e-mail **sugestoes@sepog.ro.gov.br** ou presencialmente se porventura assim preferir.

Respeitosamente,

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 07/02/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023851427** e o código CRC **4B9F8542**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.046165/2022-44

SEI nº 0023851427



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 492/2022/SEPOG-GPG

A Sua Excelência o Senhor,

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ/RO

R. José Camacho, 585 - Olaria

Porto Velho - RO, 76801-330.

Nesta,

Assunto: Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e atendendo os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023, vimos por meio deste expediente informar que **todos** os trâmites relacionados ao referido Projeto de Lei, deverão ocorrer por meio do e-mail sugestoes@sepog.ro.gov.br ou **documento físico**, e que quaisquer outras informações encaminhadas à parte poderão ser devolvidas para adequação.

Nesse ínterim, na tentativa de melhorarmos as informações que compõem a LDO e auxiliar as UG no levantamento desses dados, trabalhamos os conceitos detalhadamente de como essas informações devem ser prestadas conforme a planilha anexa ao email e no quadro abaixo trouxemos, também, uma breve explanação desses conceitos.

Enfatizamos que essas informações devem ser prestadas nos padrões da planilha Excel e enviadas no formato .xls, caso contrário, poderão ser devolvidas para adequação.

Pedimos que se atentem ao prazo para entrega dessas informações que se encerrará no dia **24/02/2022**, para que os técnicos desta SEPOG possam realizar a consolidação das respostas.

Assim, solicitamos as seguintes informações:

	Demonstrativos	Breve explanação	Fundamentação Legal
1	Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	Esse demonstrativo tem o objetivo de estimar possíveis riscos que podem ocorrer e impactar negativamente o equilíbrio fiscal e quais providências que serão tomadas caso esse risco se realize. Nesse exercício iremos nos auxiliar das classificações quanto a potencialidade de o evento ocorrer: Provável, Possível e Remota. Além do mais, pedimos que se atentem ao conceito de risco, as despesas que podem ser planejadas e incluídas no orçamento anual não devem estar listada neste anexo. Exemplo: realização de concurso público, Licença Prêmio	ANEXO DE RISCOS FISCAIS, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

	em Pecúnia, Greves. Por outro lado, demandas judiciais que estão em processo de reconhecimento, frustação de arrecadação entre outros passivos contingentes devem ser informados nesse campo. Lembrando que precatórios não é risco, já é um obrigação perante o Estado.	
2	<p>O objetivo desse demonstrativo é tornar público às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa com a mesma característica. Sendo assim aquelas unidades que por exemplo estão prevendo a realização de concurso público, aumentos salariais, processos seletivos que se encaixem no conceito de despesa continuada da LRF, devem estar acompanhadas de suas respectivas compensações, seja um aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa.</p> <p>Atenção: Considera-se obrigatoriedade de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Logo, despesas de contratos continuados (água, energia...), que não possuam exigência legal, não serão consideradas DOCC.</p> <p>Informar as novas despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC), para 2023, bem como as variações (aumento ou redução) daquelas já existentes. Caso a despesa já exista em 2022 e será manda no mesmo valor para 2023, ela não deve ser informada. Devendo ser especificado o objeto da despesa (concurso público, concessão de aumentos...)</p> <p>As despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) por Parceria Público-Privada previstas para 2023 devem ser informadas separadamente das demais.</p>	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no inciso V, § 2º do art. 4º, e Art. 17 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000
3	<p>Informar as receitas realizadas por meio da alienação de ativos, discriminadas por bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras, do exercício de 2021.</p> <p>Informar ainda a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2021 e a aplicação dos saldos acumulados dos exercícios anteriores.</p> <p>A aplicação deve ser segregada em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - despesa de capital (investimentos, inversões financeiras ou amortização da dívida) ou; - despesas correntes dos regimes de previdência (Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência dos Servidores). 	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso III, § 2º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000

4	Estimativa de Despesas	Informar a previsão para 2023 das seguintes despesas: Despesas de Pessoal, Juros e Encargos da Dívida, Outras despesas Correntes, Investimento e Inversão Financeira	A consolidação dos dados servirá de base para os estudos da margem de expansão, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.
---	------------------------	--	---

Destacamos, ainda, que todas as informações deverão estar de acordo com a metodologia expressa no **MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS 12ª Edição** ou outra atualização que possa surgir, com o objetivo de atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É oportuno, que compreendam o quanto importante é prestar essas informações o mais próximo da realidade, assim evitamos alterações exacerbadas nos instrumentos orçamentários e elaboramos os anexos do PLDO2023 o mais transparente à sociedade e ao mesmo tempo a equipe técnica GPG-SEPOG se disponibiliza para ajudar nas dúvidas que surgirem.

Nesse ínterim, salientamos que as informações poderão ser devolvidas caso não atendam aos critérios solicitados.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que Vossa Excelência julgar necessário por meio do telefone **(69) 3212-8111**, através do e-mail **sugestoes@sepog.ro.gov.br** ou presencialmente se porventura assim preferir.

Respeitosamente,

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 09/02/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023851482** e o código CRC **1DCD3645**.

Re: Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU

De : Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br> sex, 18 de fev de 2022 15:43

Assunto : Re: Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU

Para : TJRO/Coordenadoria de Planejamento Institucional e Orçamento <CPO@tjro.jus.br>

Cc : jakelineoliveira@sefin.ro.gov.br,
beatrizbasilio5@hotmail.com

Confirmamos o recebimento deste e-mail, assim como o horário proposto para a reunião.

Atenciosamente,

SEPOG-GPG

----- Mensagem original -----

De: TJRO/Coordenadoria de Planejamento Institucional e Orçamento <CPO@tjro.jus.br>

Para: jakelineoliveira@sefin.ro.gov.br, beatrizbasilio5@hotmail.com, sugestoes@sepog.ro.gov.br

Enviadas: Fri, 18 Feb 2022 14:43:51 -0400 (AMT)

Assunto: Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU

Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão,
C/C à Senhora Jakeline Oliveira,

Prezadas Senhoras,

Considerando os Ofícios 490 e 492/2022/SEPOG/CPG, que tratam de Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU e o prazo estabelecido para a feitura das informações solicitadas nos mencionados Ofícios, existe a necessidade de maiores informações sobre a projeção das despesas, de acordo com os requisitos exigidos nos modelos apresentados.

Após análise com o corpo técnico deste Tribunal, da Defensoria Pública e do Ministério Público, houve o consenso da necessidade de uma reunião técnica com esta Secretaria para dirimir as dúvidas quanto informações requeridas e necessárias para o preenchimento dos anexos solicitados.

Nesse sentido, solicitamos de Vossa Senhoria reunião com os representantes da área de planejamento dos Poderes e órgãos autônomos para o dia 22/02/2022, às 9:00, por meio de videoconferência através do link <https://meet.google.com/rer-nqvk-suy>.

Agradecemos antecipadamente o atendimento do Pleito e aguardamos a

confirmação do dia e horário proposto.

Cordialmente,

Rosemeire Moreira Ferreira

Secretária-Chefe do Gabinete de Governança do Tribunal de Justiça

Solicitação de informações técnicas adicionais para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - FUJU

De : Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br> sex, 18 de fev de 2022 16:51

Assunto : Solicitação de informações técnicas adicionais para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - FUJU  1 anexo

Para : presidencia <presidencia@tjro.jus.br>

Prezado Senhor Marcos Alaor Diniz Grangeia,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o Ofício nº 716/2022/SEPOG-GPG, onde solicitamos informações técnicas adicionais para elaboração dos Anexos da LDO 2023 da Unidade orçamentária FUJU.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que V. Sas. julgarem necessário por meio do telefone (69) 3216-5085 ou através do e-mail sugestoes@sepog.ro.gov.br.

Atenciosamente,

Favor confirmar o recebimento deste anexo.



SEI-ABC 0024161309.pdf

210 KB



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 716/2022/SEPOG-GPG

A Sua Excelência o Senhor,

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ/RO

R. José Camacho, 585 - Olaria

Porto Velho - RO, 76801-330.

Nesta,

Assunto: Solicitação de informações técnicas adicionais para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ-FUJU

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando ofício encaminhado anteriormente solicitando informações para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023, vimos informar que no corpo do texto do ofício não constou os demonstrativos ESTIMATIVA DE RECEITA e ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA, constando apenas na planilha Excel, sendo assim, ratificamos a necessidade do preenchimento dos referidos demonstrativos, ao tempo que informamos a dilação do prazo de entrega das informações para o dia 02/03/2022.

Enfatizamos que essas informações devem ser prestadas nos padrões da planilha Excel e enviadas no formato .xls, caso contrário, poderão ser devolvidas para adequação.

Assim, solicitamos as seguintes informações solicitadas anteriormente sejam complementadas com os seguintes demonstrativos:

Demonstrativos	Breve explanação	Fundamentação Legal
	INFORMAR A ESTIMATIVA DE RECEITA, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SOF Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001	

5	<p>ESTIMATIVA DE RECEITA (NOTA TÉCNICA DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DISCRICIONÁRIA ADOTADA POR RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS)</p>	<p>ATUALIZADA, CONTENDO: FONTE DE RECURSO, RECEITA NATUREZA (CÓDIGO), VALOR ESTIMADO E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADA PARA ESTIMAR A RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023, 2024 E 2025, CONFORME ART. 12 DA LRF.</p> <p>CASO HAJA RECEITA DE CONVÊNIOS OU OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INFORMAR TAMBÉM O CONTRATO/PROPOSTA FIRMADOS.</p> <p>INFORMAR AS RECEITAS PROVENIENTES DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), SE HOUVER.</p> <p>LINK PT 163: HTTPS://WWW.IN.GOV.BR/EN/WEB/DOU/-/PORTARIA-CONUNTA-STN/SOF/ME-N-103-DE-5-DE-OUTUBRO-DE-2021-351613861</p>	<p>A CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS SERVIRÁ DE BASE PARA OS ESTUDOS DO ANEXO DE METAS FISCAIS, CONFORME O DISPOSTO NO § 1º DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LRF.</p>
6	<p>ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (ACOMPANHADO DE NOTA TÉCNICA)</p>	<p>INFORMAR OS TRIBUTOS PARA OS QUAIS ESTÃO PREVISTOS RENÚNCIAS DE RECEITA, DESTACANDO A MODALIDADE DA RENÚNCIA (ANISTIA, REMISSÃO, SUBSÍDIO, CRÉDITO PRESUMIDO, ETC)</p> <p>INFORMAR OS SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS A SEREM FAVORECIDOS.</p> <p>INFORMAR A PREVISÃO DA RENÚNCIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023, 2024 E 2025.</p> <p>INFORMAR QUAIS CONDIÇÕES IRÁ UTILIZAR PARA CADA RENÚNCIA DE RECEITA, A FIM DE ATENDER AO DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 14 DA LRF.</p> <p>INDICAR AS MEDIDAS PARA COMPENSAÇÃO DAS RENÚNCIAS DE RECEITA.</p> <p>É NECESSÁRIO QUE O VALOR DA COMPENSAÇÃO, SEJA SUFICIENTE PARA COBRIR O VALOR DA RENÚNCIA FISCAL RESPECTIVA.</p>	<p>ANEXO DE METAS FISCAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V, § 2º DO ART. 4º, E CAPUT DO ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LRF.</p>

Destacamos, ainda, que todas as informações deverão estar de acordo com a metodologia expressa no **MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS 12ª Edição** ou outra

atualização que possa surgir, com o objetivo de atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É oportuno, que compreendam o quanto importante é prestar essas informações o mais próximo da realidade, assim evitamos alterações exacerbadas nos instrumentos orçamentários e elaboramos os anexos do PLDO2023 o mais transparente à sociedade e ao mesmo tempo a equipe técnica GPG-SEPOG se disponibiliza para ajudar nas dúvidas que surgirem.

Nesse ínterim, salientamos que as informações poderão ser devolvidas caso não atendam aos critérios solicitados.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que Vossa Excelência julgar necessário por meio do telefone [\(69\) 3212-8111](tel:(69)3212-8111), através do e-mail sugestoes@sepog.ro.gov.br ou presencialmente se porventura assim preferir.

Respeitosamente,

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Viana de Almeida, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/02/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador [0024161309](#) e o código CRC **933DE5A4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.046180/2022-92

SEI nº [0024161309](#)

Re: Solicitação de informações técnicas adicionais para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - FUJU

De : Presidência TJRO <presidencia@tjro.jus.br>

ter, 22 de fev de 2022 10:00

Assunto : Re: Solicitação de informações técnicas adicionais para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - FUJU

Para : Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Confirmo o recebimento.

Inserido no Processo (SEI) n. 0002291-74.2022.8.22.8000

Atenciosamente,

Estefane
Gabinete da Presidência

 Poder Judiciário de Rondônia

Em sex., 18 de fev. de 2022 às 16:52, Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br> escreveu:

Prezado Senhor Marcos Alaor Diniz Grangeia,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o Ofício nº 716/2022/SEPOG-GPG, onde solicitamos informações técnicas adicionais para elaboração dos Anexos da LDO 2023 da Unidade orçamentária FUJU.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que V. Sas. julgarem necessário por meio do telefone (69) 3216-5085 ou através do e-mail sugestoes@sepog.ro.gov.br.

Atenciosamente,

Favor confirmar o recebimento deste anexo.

Informações Técnicas para Elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU

De : TJRO/Coordenadoria de Planejamento
Institucional e Orçamento
<CPO@tjro.jus.br>

sex, 04 de mar de 2022 13:13

 1 anexo

Assunto : Informações Técnicas para Elaboração dos
Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU

Para : sugestoes@sepog.ro.gov.br,
jakelineoliveira@sefin.ro.gov.br

Responder para : TJRO/Coordenadoria de Planejamento
Institucional e Orçamento
<CPO@tjro.jus.br>

Em atenção aos Ofícios n. 492/2022/SEPOG-GPG, 490/2022/SEPOG-GPG, Ofício 716/2022/SEPOG-GPG e 751/2022/SEPOG-GPG, encaminhamos o Ofício nº 805 / 2022 - CPO/GGOV/PRESI/TJRO que trata de Informações Técnicas para Elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU

 **Oficio_2618126.html**
138 KB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br
Criada conforme Resolução N. 100/2019-PR.

Ofício nº 805 / 2022 - CPO/GGOV/PRESI/TJRO

Porto Velho, 03 de março de 2022.

A Sua Excelência a Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Nesta

Assunto: Informações Técnicas para Elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU

Senhora Secretária,

Em atenção aos Ofícios n. 492/2022/SEPOG-GPG (2589722), 490/2022/SEPOG-GPG (2589726), Oficio 716/2022/SEPOG-GPG (2606459) e 751/2022/SEPOG-GPG (2609243), registramos que para o exercício de 2023 não foi identificado possíveis riscos que podem ocorrer e impactar negativamente o equilíbrio fiscal do Estado.

Nesse sentido, considerando o prazo estipulado por meio do Ofício nº 752/2022/SEPOG-GPG, encaminhamos a estimativa de receita para fonte de recurso 0201 - Recursos do FUJU para o exercício de 2023, 2024 e 2025, conforme quadro a baixo:

PROJEÇÕES DAS RECEITAS DO FUJU PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023, 2024 E 2025						Modelo	
	DESCRÍÇÃO	Natureza	Valores em R\$				
			2023	2024	2025		
201	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Selos	11210101	4.512.096,00	4.551.179,00	4.664.998,00	RLS - série histórica	
201	Outros serviços - Imprensa Oficial	16999901	20.756,00	20.723,00	20.724,00	MM - série histórica	
201	Emolumentos e custas judiciais - Principal	11220201	73.880.005,00	79.124.590,00	85.224.603,00	RLS - série histórica	
201	Taxas Extrajudiciais (Emolumentos e custas extrajudiciais)	11225101	35.308.253,00	38.773.370,00	41.846.163,00	RLS - série histórica	
201	Receita de Remuneração de depósitos bancários - Principal	13210101	21.362.250,00	21.523.353,00	21.543.780,00	MM - série histórica	
201	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos (Serviços Bancários)	13610111	29.231.884,00	29.374.197,00	29.381.887,00	MM - série histórica	
201	Cópias reprográficas / fotocópias e autenticação de documentos	16110101	127,00	132,00	132,00	MM - série histórica	
201	Serviços Administrativos	16110101	193.236,00	192.963,00	192.921,00	MM - série histórica	
201	Multas e juros previstos em contratos	19110901	396.593,00	393.708,00	393.504,00	MM - série histórica	
201	Indenização por danos ao patrimônio Público	19210101	8.027,00	8.000,00	7.994,00	MM - série histórica	
201	Outras indenizações	19219901	10.390,00	10.201,00	10.207,00	MM - série histórica	
201	Restituição de despesas de exercícios anteriores (servidor)	19220631	1.551.557,00	1.545.519,00	1.544.115,00	MM - série histórica	
201	Outras Restituições (Porte Remessa e Retorno do Autos)	19229901	87.531,00	87.610,00	87.635,00	MM - série histórica	
201	Outras Restituições (Ressarcimento de Despesas)	19229901	63.840,00	63.805,00	63.739,00	MM - série histórica	
201	Outras Restituições (Ressarcimento de Diligência de oficial de justiça)	19229901	2.169.020,00	2.168.594,00	2.168.382,00	MM - série histórica	
201	Outras Receitas primárias	19999921	79.348,00	79.538,00	79.479,00	MM - série histórica	
201	Outras multas administrativas	19110101	60.535,00	59.597,00	59.547,00	MM - série histórica	
201	Dívida ativa - Multa contratual - TJRO	19909923	26.302,00	25.991,00	25.972,00	MM - série histórica	
201	Dívida Ativa de custas	19909923	1.305.428,00	1.307.311,00	1.307.331,00	MM - série histórica	
201	Dívida Ativa Ressarcimento TJRO	19909923	1.948,00	1.941,00	1.944,00	MM - série histórica	
201	Outras multas e juros de mora sobre dívida ativa e outras receitas	19909924	590.431,00	591.364,00	591.377,00	MM - série histórica	
TOTAL			170.859.557,00	179.903.686,00	189.216.434,00		

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 2628 / 2022 - DIGER/DEAR/SOF/PRESI/TJRO (2614425)

As informações sobre a estimativa da despesa das unidades orçamentárias do 03.011- FUJU e 03.001-TJ serão encaminhadas até 31/03, de acordo com os ofícios 751/2022/SEPOG-GPG e 751/2022/SEPOG-GPG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral**, em 03/03/2022, às 18:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE MOREIRA FERREIRA, Secretária Chefe do Gabinete de Governança**, em 04/03/2022, às 12:35 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2618126** e o código CRC **9BDC32BB**.



Re: Informações Técnicas para Elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU

De : Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br> seg, 07 de mar de 2022 11:48

Assunto : Re: Informações Técnicas para Elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU

Para : CPO <CPO@tjro.jus.br>

Cc : jakelineoliveira <jakelineoliveira@sefin.ro.gov.br>

Confirmo o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
SEPOG-GPG.

----- Mensagem original -----

De: "CPO" <CPO@tjro.jus.br>

Para: sugestoes@sepog.ro.gov.br, "jakelineoliveira"
<jakelineoliveira@sefin.ro.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 4 de março de 2022 13:13:03

Assunto: Informações Técnicas para Elaboração dos Anexos da LDO 2023 -
TJ/FUJU

Em atenção aos Ofícios n. 492/2022/SEPOG-GPG, 490/2022/SEPOG-GPG, Ofício 716/2022/SEPOG-GPG e 751/2022/SEPOG-GPG, encaminhamos o Ofício nº 805 / 2022 - CPO/GGOV/PRESI/TJRO que trata de Informações Técnicas para Elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU

Convite para Reunião Técnica - PLDO 2023

De : Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br> qua, 23 de mar de 2022 09:20

Assunto : Convite para Reunião Técnica - PLDO 2023

 1 anexo

Para : presidencia <presidencia@tjro.jus.br>

Prezado Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o Ofício n.º 1118/2022/SEPOG-GPG, em que convida a Equipe Técnica, afim de participar da reunião técnica do PLDO 2023 de forma online, que acontecerá no dia [25 de março](#) de 2022.

Desse modo, nos colocamos à disposição para [quaisquer esclarecimento](#) que Vossa Senhoria julgar necessário por meio do telefone [\(69\) 3216-5085](tel:(69)3216-5085) ou através do e-mail sugestoes@sepog.ro.gov.br.

Favor confirmar o recebimento deste anexo.

Atenciosamente,

 **TJ - Ofício n. 1118.pdf**

138 KB



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 1118/2022/SEPOG-GPG

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor,

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Presidente do Tribunal de Justiça – TJ/RO

Nesta,

Assunto: **Convite para Reunião Técnica - PLDO 2023.**

Prezado Presidente,

Cumprimento-o, cordialmente, ao tempo em que vimos por meio do presente expediente informar e requerer o que segue.

Considerando os procedimentos técnicos para elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, convida Vossa Equipe Técnica afim participar da reunião técnica do PLDO 2023, que acontecerá **no dia 25 de março de 2022, às 10:00**, de forma online através da ferramenta Cisco Webex. Assim, para participar basta acessar o Link <https://sepogro.webex.com/sepogro/j.php?MTID=md21448779697bf41dbf169bfbfc68755>.

Certos de contarmos com a participação, reitero os votos de estima e nos colocamos à disposição.

Cordialmente,

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Viana de Almeida, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027520533** e o código CRC **6122E3B8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.067892/2022-45

SEI nº 0027520533

Re: Convite para Reunião Técnica - PLDO 2023

De : Presidência TJRO <presidencia@tjro.jus.br>

qua, 23 de mar de 2022 11:04

Assunto : Re: Convite para Reunião Técnica - PLDO 2023

Para : Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br>

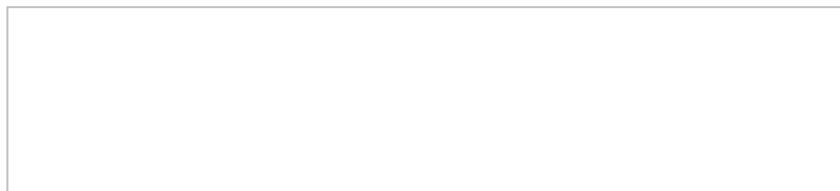
As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia,

Acuso o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

*Eliandra Salvador
Secretaria de Gabinete
Presidência do Tribunal de Justiça*



Em qua., 23 de mar. de 2022 às 09:20, Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br> escreveu:

Prezado Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o Ofício n.º 1118/2022/SEPOG-GPG, em que convida a Equipe Técnica, afim de participar da reunião técnica do PLDO 2023 de forma online, que acontecerá no dia [25 de março](#) de 2022.

Desse modo, nos colocamos à disposição para [quaisquer esclarecimento](#) que Vossa Senhoria julgar necessário por meio do telefone [\(69\) 3216-5085](tel:(69)3216-5085) ou através do e-mail sugestoes@sepog.ro.gov.br.

Favor confirmar o recebimento deste anexo.

Atenciosamente,

Ofício nº 1432 / 2022 - CPO/GGOV/PRESI/TJRO

De : TJRO/ggov@tjro.jus.br <ggov@tjro.jus.br> ter, 12 de abr de 2022 16:45

Assunto : Ofício nº 1432 / 2022 -
CPO/GGOV/PRESI/TJRO

 1 anexo

Para : jakelineoliveira@sefin.ro.gov.br,
beatrixbasilio5@hotmail.com,
sugestoes@sepog.ro.gov.br

Responder para : TJRO/ggov@tjro.jus.br <ggov@tjro.jus.br>

Presadas Senhoras,

Em atenção aos Ofícios nº. 492/2022/SEPOG-GPG (2589722), 490/2022/SEPOG-GPG (2589726), Ofício 716/2022/SEPOG-GPG (2606459) e 751/2022/SEPOG-GPG (2609243), os quais solicitam informações do Poder Judiciário de Rondônia que subsidiarão os anexos de riscos e metas fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF, encaminhamos a estimativa da despesa e margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, por meio do Ofício nº 1432 / 2022 - CPO/GGOV/PRESI/TJRO.

Solicitamos acusar recebimento e agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Rosemeire Moreira Ferreira
Gabinete de Governança - TJRO

 **Oficio_2682908.html**
99 KB

Ofício nº 1432 / 2022 - CPO/GGOV/PRESI/TJRO

Porto Velho, 11 de abril de 2022.

A Sua Excelência a Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Assunto: Informações Técnicas para Elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TJ/FUJU

Senhora Secretária,

Em atenção aos Ofícios n. 492/2022/SEPOG-GPG (2589722), 490/2022/SEPOG-GPG (2589726), Ofício 716/2022/SEPOG-GPG (2606459) e 751/2022/SEPOG-GPG (2609243), os quais solicitam informações do Poder Judiciário de Rondônia que subsidiarão os anexos de riscos e metas fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - LRF, encaminhamos a estimativa da despesa e margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme quadros a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
03.001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31	RECURSOS DO TESOURO	711.055.095,73	Reprogramação do exercício de 2022 onde observa-se estimativa de que, 74,67% dos recursos do Tesouro são destinados a despesas de pessoal, 25,27% a outras despesas correntes e 0,06% para investimentos. Percentual aplicado a estimativa de participação do PJRO em R\$ 952.287,96 mediante informação da equipe técnica da SEPOG
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
03.001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	33	RECURSOS DO TESOURO	240.685.907,83	Reprogramação do exercício de 2022 onde observa-se estimativa de que, 74,67% dos recursos do Tesouro são destinados a despesas de pessoal, 25,27% a outras despesas correntes e 0,06% para investimentos. Percentual aplicado a estimativa de participação do PJRO em R\$ 952.287,96 mediante informação da equipe técnica da SEPOG
03.011 - FUJU	33	RECURSOS DO FUJU	130.803.054,59	Estimativa de que, 76,56% dos recursos do FUJU são destinados a despesas correntes e que 23,44% são destinados a investimentos.
INVESTIMENTO				
03.001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	44	RECURSOS DO TESOURO	546.956,44	Reprogramação do exercício de 2022 onde observa-se estimativa de que, 74,67% dos recursos do Tesouro são destinados a despesas de pessoal, 25,27% a outras despesas correntes e 0,06% para investimentos. Percentual aplicado a estimativa de participação do PJRO em R\$ 952.287,96 mediante informação da equipe técnica da SEPOG
03.011 - FUJU	44	RECURSOS DO FUJU	40.056.502,41	Estimativa de que, 76,56% dos recursos do FUJU são destinados a despesas correntes e que 23,44% são destinados a investimentos.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais	

(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	65.300.000,00
Revisão Salarial	52.800.000,00
Novas Contratações / Nomeações	12.500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Reforçamos que esta previsão não representa a proposta orçamentária final deste Poder Judiciário, a ser submetida ao Tribunal Pleno após a confirmação da estimativa da receita para 2023 e a participação deste Tribunal nas fontes de recursos indicadas na LDO, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 13, bem como art. 84, todos da minuta do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 3ª versão - disponível no link: http://www.sepog.ro.gov.br/Uploads/Arquivos/PDF/LDO/2023/Texto%20LDO%20v_3.pdf) apresentada na Audiência Pública do dia 11/04/2022, *in verbis*:

Art. 13. A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, publicará em seu site, banner do projeto LOA 2023, após aprovação do Tribunal de Contas, a estimativa da receita conforme disposto no §3º, do art. 12, da Lei Complementar nº 101 de 2000, para conhecimento da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado.

§ 1º Para efeito de cumprimento do disposto no art. 7º, o Poder Executivo encaminhará até o dia 04 de julho de 2022 ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, a projeção das receitas por Fonte de Recursos e a Projeção da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2023, o qual emitirá parecer sobre sua viabilidade até 19 de julho de 2022. Em caso negativo, o Tribunal de Contas do Estado - TCE, na sua decisão, proporá alternativas compatíveis com o cenário para subsidiar a estimativa da Receita nos prazos constitucionais à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, para o exercício de 2023.

§ 2º O Tribunal de Contas do Estado - TCE, dará conhecimento de sua decisão sobre o parecer citado no parágrafo anterior ao Poder Executivo, à Assembleia Legislativa - ALE, ao Tribunal de Justiça - TJ, ao Ministério Público do Estado - MP e à Defensoria Pública do Estado - DPE.

...

Art. 84. As metas previstas nos Anexos de Metas Fiscais desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária Anual se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral**, em 12/04/2022, às 16:29 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE MOREIRA FERREIRA, Secretária Chefe do Gabinete de Governança**, em 12/04/2022, às 16:39 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2682908** e o código CRC **AA33904A**.